



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**OPERADOR DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA**

**DEMANDANTE**

**Órgão:** Pró Reitoria de Administração

**Demandante Direto:** Diretoria de Administração - Campus: Diamantina.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Posto:** Operador de Monitoramento

**CBO:** 9513-15

**Descrição das atividades:** Instalam, inspecionam e ativam sistemas eletroeletrônicos de segurança, montando e conectando equipamentos cabeados e sem fio para instalações, ajustando parâmetros elétricos e lógicos dos equipamentos, realizando testes e corrigindo falhas. Monitoram sistemas eletrônicos de segurança e realizam inspeção técnica do local do evento. Planejam serviços de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos de segurança, interpretando ordens de serviço, desenhos e cronogramas de projetos. Realizam manutenções preventiva e corretiva dos sistemas e elaboram documentos técnicos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

**Formação e Experiência:** Para o exercício da ocupação de instalador de sistemas eletroeletrônicos de segurança requer-se ensino fundamental concluído e curso profissionalizante com aproximada mente duzentas horas/aula. Já os mantenedores desses sistemas devem ter ensino médio concluído e curso técnico em eletricidade e eletrônica. O pleno desempenho das atividades ocorre entre um e dois anos de experiência profissional.

**ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM**

Comunicar imediatamente à Administração, bem como ao responsável pelo Posto, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias; Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do Posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entenderem oportunas. Comunicação via rádio, ou telefone, com a equipe de trabalhos e com a Administração. Registro de Ocorrências; Repassar para o(s) vigia(s)/porteiro(s) que está(ão) assumindo o Posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações e suas imediações; Acionar Polícia, Bombeiros e demais autoridades sempre que necessário; Acionar o serviço de vigilância em eventuais ocorrências; Identificação e encaminhamento de pessoas; Elaborar documentos; Ativar sistemas eletroeletrônicos de segurança; Demonstrar competências pessoais; Planejar serviços de instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos de segurança; Realizar manutenções corretiva e preventiva dos sistemas eletroeletrônicos de segurança; Inspeccionar instalações dos sistemas eletroeletrônicos de segurança; Monitorar sistemas eletrônicos de segurança; Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade. E outras demandas identificadas como necessárias posteriormente e pertinentes ao cargo.

**QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO POSTO  | LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE | QUANTIDADE POSTOS |
|------|---|-----------------------------|-------------------|
| 11   | OPERADOR DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA 12X36 - DIURNO - 06:00 às 18:00 (POSTO) ( <a href="#">0817265</a> )  | CAMPUS JK<br>DirADM         | 01                |
| 12   | OPERADOR DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA 12X36 - NOTURNO - 18:00 às 06:00 (POSTO) ( <a href="#">0817265</a> ) | CAMPUS JK<br>DirADM         | 01                |
|      |   | TOTAL                       | 02                |

DirADM: Diretoria de Administração

**CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

#### VIAGEM

Não se aplica.

#### UNIFORMES

| DESCRIÇÃO DO ITEM               | DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM | FORMA DE USO | QUANTIDADE DO ITEM |
|---------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------------|
| Camiseta tipo polo 100% Algodão | SEMESTRAL                           | INDIVIDUAL   | 2                  |
| Jaqueta de frio forrada         | ANUAL                               | INDIVIDUAL   | 1                  |

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

#### EPI'S

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

#### FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

| DESCRIÇÃO DO ITEM   | DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM | FORMA DE USO | QUANTIDADE DO ITEM |
|---|-------------------------------------|--------------|--------------------|
| Lanterna recarregável CREE LED XML-T6, ZOOM, 20000W   | ANUAL                               | INDIVIDUAL   | 1                  |
| Radio comunicação - transceptor, tipo walk talk, potência transmissão 2 w, operação 22canais, sendo 7 canais gmrs, acessórios carregador de bateria e baterias, alcance 40 km, faixa frequência 438 a 470 mhz | QUINQUENAL                          | COLETIVO     | 1                  |

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

Deverão ser fornecidos pela contratada todos os acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

### EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

**RELÓGIO DE PONTO:** Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. ATENÇÃO este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

| CAMPUS             | LOCAL      | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|------------|
| Campus JK          | Diamantina | 03         |
| Campus I           | Diamantina | 01         |
| Núcleo Turismo     | Diamantina | 01         |
| Moradia Estudantil | Diamantina | 01         |

### HORÁRIO DE TRABALHO

**Jornada de trabalho:** Carga horária 12x36.

### OUTROS CUSTOS ENVOLVIDOS

Para a definição quanto ao custo com **transporte** dos trabalhadores foi utilizado o valor determinado pelo Decreto nº 232/2022 que trata do transporte coletivo municipal em Diamantina. Para os dias e horários em que não há a oferta regular de transporte coletivo, como nos feriados, utilizou-se o valor médio do combustível gasolina para o devido ressarcimento ao trabalhador. O valor médio do combustível foi pesquisado no site da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>), adotando-se o valor médio para o estado de MG no período de 04/12 a 10/12/22, em função da indisponibilidade do preço médio para as cidades onde os serviços serão prestados.

### ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: ( ) SIM (x) NÃO GRAU:

PERICULOSIDADE: ( ) SIM (x) NÃO

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Sei! [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

### ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço -Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 19/01/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 19/01/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 19/01/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0955936** e o código CRC **800E1E71**.

Referência: Processo nº 23086.018333/2022-10

SEI nº 0955936

Criado por **lilian**, versão 1 por **lilian** em 18/01/2023 17:06:40.